



DECRETO Nº 087 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 168.430,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 168.430,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.184	3.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	3917	R\$ 5.000,00
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4590	3695	R\$ 1.000,00
2.162	3.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4540	3626	R\$ 1.930,00
2.181	3.3.1.9.0.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20	3776	R\$ 10.000,00
2.183	3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	3784	R\$ 10.000,00
2.183	3.3.1.9.0.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20	3786	R\$ 800,00
2.183	3.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	3926	R\$ 2.000,00
2.158	3.3.1.9.0.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	3668	R\$ 2.100,00
2.158	3.3.1.9.0.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	149	R\$ 4.200,00
2.163	3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	396	R\$ 32.000,00
2.166	3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	519	R\$ 17.000,00
2.180	3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	3861	R\$ 900,00
2.185	3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	3757	R\$ 2.100,00
2.186	3.3.1.9.0.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	3765	R\$ 1.400,00
2.169	3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	641	R\$ 42.000,00

b

8



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.168	3.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	736	R\$ 5.000,00
2.170	3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	88	R\$ 16.800,00
2.166	3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	520	R\$ 1.000,00
2.169	3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	642	R\$ 1.000,00
2.168	3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	735	R\$ 2.800,00
2.166	3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	522	R\$ 2.400,00
2.180	3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	3939	R\$ 7.000,00
TOTAL			R\$ 168.430,00		

522

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.182	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	3739	R\$ 5.000,00
2.162	3.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4590	3669	R\$ 1.000,00
2.162	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4540	3656	R\$ 430,00
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4540	342	R\$ 1.500,00
2.180	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	3769	R\$ 22.800,00
2.158	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	127	R\$ 6.300,00
2.163	3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	445	R\$ 32.000,00
2.166	3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	399	R\$ 24.800,00
2.169	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	631	R\$ 21.500,00
2.169	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	662	R\$ 21.500,00
2.167	3.3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1	670	R\$ 7.800,00
2.170	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	87	R\$ 16.800,00
2.186	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	3763	R\$ 7.000,000
TOTAL			R\$168.430,00		

16

8



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Julho de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal